



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

**LEI Nº 1441 DE 08 DE JULHO DE 2005.**

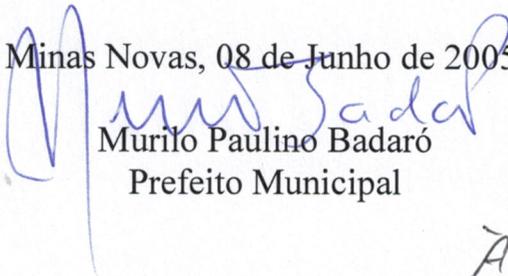
**Ratifica a assinatura de convênio celebrado entre Caixa Escolar “Juscelina Borges Coelho” e o Município de Minas Novas.**

O Povo de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, Prefeito municipal, no uso de minhas atribuições legais e em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica ratificada, nos termos do art 38, XI da LOM, a celebração de convênio entre a Caixa Escolar “Juscelina Borges Coelho”, através da Escola Estadual Dr. Agostinho da Silva Silveira, cujo objetivo é a instalação de um Programa de Alfabetização, denominado **“Escola em Casa”**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor no ato de sua assinatura, sanção e publicação.

Minas Novas, 08 de Junho de 2005.

  
Murilo Paulino Badaró  
Prefeito Municipal

A  
publicação;

M. N. 02/08/05

  
Alcides Guedes Filho  
PRESIDENTE